

DECRETO Nº 36.288

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 35.176, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos II, IV, VI, VII, VIII e XII do artigo 1º do Decreto nº 35.176, de 21/02/2025, que designa os membros da **Comissão Interna de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal**, de Nível 1, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, instituída pelo Decreto nº 35.175, de 21/02/2025, ficam alterados, conforme a seguir:

Onde consta:

"II - Natália Maria Dalvi Penha;

(...)

IV - Jersilanio da Silva Souza;

(...)

VI - Flávia Barros de Oliveira Ramos;

VII - Evelyn Silva Campos de Oliveira;

VIII - Elias Silva Borges;

(...)

XII - Silvia Graciano Vieira;"

Passa a constar:

"II - Rosilane Alves de Souza;

(...)

IV - Daniele Leandro de Souza Vicente;

(...)

VI - Tito Sandrini Soromenho;

VII - Rayk Alves Dalarme;

VIII - Douglas Junetti Assad;

(...)

XII - Jéssica Silva Couto Vascounto;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

